



Nova Olinda - PB, 28 de Janeiro de 2025.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FISCAL, PREVIDENCIÁRIOS: E-SOCIAL, EFD - REINF, MIT, DCTFWEB E ACOMPANHAMENTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO AO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA -PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: O Município de Nova Olinda-PB, visando garantir a plena eficiência na administração pública, necessita da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria nas áreas contábil fiscal, previdenciária e de recursos humanos. A presente contratação se justifica pela complexidade e necessidade de atualização constante das legislações pertinentes, bem como pelo alto volume de obrigações legais que a gestão pública deve atender em conformidade com as normativas federais, estaduais e municipais. Na área contábil fiscal, o Município de Nova Olinda-PB enfrenta desafios relacionados à apuração, controle e gestão de receitas e despesas, execução orçamentária e fiscal, elaboração de demonstrativos contábeis e a correta aplicação dos recursos públicos. A assessoria contábil é fundamental para garantir que as finanças públicas estejam em conformidade com a legislação vigente, evitando erros, omissões ou descumprimentos que possam gerar penalidades ou comprometer a saúde financeira do município. No campo previdenciário, o Município também deve cumprir com as exigências legais relativas à gestão de contribuições e benefícios previdenciários dos servidores municipais. A consultoria especializada contribuirá para o correto recolhimento das contribuições ao INSS e ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), além de assessorar na implementação de políticas que assegurem o cumprimento das obrigações previdenciárias, evitando passivos e garantindo os direitos dos servidores. Além disso, a consultoria em recursos humanos será crucial para o aprimoramento da gestão de pessoal no Município, com a implementação de boas práticas de administração de servidores públicos. Isso inclui a elaboração e revisão de políticas de

folha de pagamento, compliance trabalhista, gestão de cargos e carreiras, e cumprimento das normas relacionadas a benefícios, licenças, aposentadorias e demais direitos dos servidores, garantindo um ambiente de trabalho mais organizado e alinhado com a legislação. A assessoria e consultoria especializada garantirão que a Prefeitura de Nova Olinda-PB tenha uma gestão pública mais eficiente, segura e transparente, contribuindo para a regularização e otimização dos processos administrativos. A atuação de profissionais especializados nas áreas mencionadas irá proporcionar a capacitação necessária à equipe técnica do município, além de oferecer soluções estratégicas e suporte contínuo para o cumprimento das obrigações legais e a mitigação de riscos jurídicos e financeiros. Diante disso, a contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria contábil fiscal, previdenciária e de recursos humanos é imprescindível para assegurar a boa governança municipal, o cumprimento das normas legais e a eficiente gestão dos recursos públicos em Nova Olinda-PB.

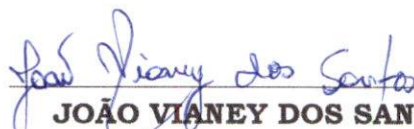
Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,



JOÃO VIANEY DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento